

# PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

---



1

**I EDIÇÃO**

**I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE  
COMBATE À CORRUPÇÃO  
E À LAVAGEM DE DINHEIRO**

2

**II EDIÇÃO**

**II SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE  
COMBATE À CORRUPÇÃO  
E À LAVAGEM DE DINHEIRO**

3

**III EDIÇÃO**

**III SEMINÁRIO NACIONAL DE COMBATE  
À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO  
– “O NOTÁRIO NA PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO”**

A **ESAD** e sua parceira **DASE TREINAMENTO**, mais uma vez reiterando o compromisso que há trinta anos empenha em torno de objetivos como a eficácia no emprego dos recursos públicos, o essencial cumprimento das normas e preceitos legais que orientam licitações, contratos e convênios, o oportuno procedimento para levar aos mais longínquos entes da federação, as alterações normativas, decretos, instruções, portarias que, de alguma forma os auxiliem no cumprimento de suas obrigações outorgadas pelos cargos assumidos.

A iniciativa pioneira de uma empresa privada de apresentar o **PROGRAMA NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO**, nasceu de uma parceria com o Desembargador Federal no TRF da 2ª Região - RJ/ES, Marcello Granado que convidou para as duas edições do evento, alguns dos mais importantes nomes envolvidos diretamente nesta questão. A primeira em dezembro de 2014 e a segunda em agosto de 2015.

A conscientização e conhecimento objetivados neste **PROGRAMA** têm larga abrangência, uma vez que eventos como este promovem articulação entre instituições brasileiras que atuam na prevenção e repressão à lavagem de dinheiro e à corrupção. Este contexto foi escolhido pela percepção de que a prática desses ilícitos traz enormes prejuízos a uma nação que precisa, além de tudo, superar desigualdades econômicas e sociais. Todos os dias, novos escândalos envolvendo o crime de lavagem de dinheiro e corrupção no nosso país se tornam notícia no mundo. Deste modo e diante dessa realidade, prevenção e repressão à lavagem de dinheiro e à corrupção é um desafio grandioso para nosso governo.

A prevenção e a repressão do crime de lavagem de dinheiro e de corrupção, que têm como objetivo impedir que organizações criminosas, ao atuarem de modo dissimulado, consigam camuflar a origem ilícita de seus recursos financeiros, e também o combate a políticos e empresários corruptos e corruptores que afundam mais a cada dia a economia e o crescimento do país, devem ser incansáveis e permanentes. Por isso, a cooperação em redes, entre instituições, órgãos e empresas públicas e privadas, a conscientização e esclarecimentos de servidores públicos, empresários e cidadãos, é um modo eficiente para potencializar as capacidades de todos que atuam na prevenção e repressão a estes crimes, aumentando a confiança e o conhecimento entre os representantes destas diversas organizações.

É imprescindível para o país aumentar a capacidade do público-alvo através de iniciativas como esta, dando ferramentas suficientes aos agentes ligados direta ou indiretamente neste combate e prevenção. Deve-se criar situação de expansão estrutural, quantitativa e qualitativa para que os benefícios deste treinamento possam ser mais bem explorados.

Os nossos objetivos começaram a se concretizar com o sucesso absoluto da primeira edição do programa, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2014 no Hotel Guanabara, Rio de Janeiro.

**I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO** contou com a participação de autoridades com grande destaque no cenário jurídico nacional:

- **DR. ABEL GOMES** (Desembargador Federal do TRF da 2ª Região)  
- Abordando o tema de crimes e fraudes em licitações;
- **DR. FAUSTO MARTIN DESANCTIS** (Desembargador Federal do TRF da 3ª Região)  
- Os aspectos processuais da Lei de lavagem de dinheiro;
- **DR. SÉRGIO FERNANDO MORO** (Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba-PR)  
- Com o tema o elemento subjetivo no crime de lavagem: cegueira deliberada;
- **DR. ARTUR GUEIROS** (Procurador Regional da República)  
- Atribuição de responsabilidade individual nos crimes empresariais;
- **DR. ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES** (Presidente do conselho de controle de atividades financeiras COAF)  
- Monitoramento de informações financeiras;
- **DR. MILTON FORNAZARI JÚNIOR** (Delegado da Polícia Federal em São Paulo)  
- Tema da exposição: inteligência e investigação;
- **DR. TÉCIO LINS E SILVA** (Presidente do IAB);

A solenidade de encerramento foi conduzida pelo Desembargador Federal do TRF da 3ª Região, **DR. FAUSTO MARTIN DE SANCTIS** e pelo Desembargador Federal do TRF da 2ª Região, **DR. MARCELLO GRANADO**.

**COORDENAÇÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELLO GRANADO**

Com um selecionado público de quase 100 participantes, o seminário teve a presença maciça da imprensa nacional e internacional, além de contar com patrocínio e apoio do **IAB** e do **BNY Mellon**.

*"Trata-se de uma inédita e elogiável iniciativa da ESAD, empresa que há 30 anos atua no ramo de capacitação e treinamento de servidores da administração pública. Agora amplia sua atuação para a área jurídica, preocupando-se com o estudo e divulgação de tão relevante tema para o país, como é o caso do combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. "Dito pelo desembargador Marcello Granado.*

O sucesso da primeira edição, pode também ser observado nestes links:

<http://oglobo.globo.com/brasil/sergio-moro-desconhecimento-da-origem-do-dinheiro-nao-livra-de-responsabilidade-criminal-14743480>

<http://ajufe.jusbrasil.com.br/noticias/215811276/i-seminario-nacional-sobre-combate-a-corrupcao-e-a-lavagem-de-dinheiro>

<http://www.conjur.com.br/2014-nov-29/juiz-lava-jato-participa-seminario-corrupcao-rio>

[http://www.diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=combate\\_a\\_corrupcao\\_exige\\_independencia&id=145896](http://www.diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=combate_a_corrupcao_exige_independencia&id=145896)

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1557740-juiz-da-operacao-lava-jato-moro-nega-ser-idolo-nacional.shtml>





O I Seminário de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro teve exposição qualitativa na imprensa.

Destaque na Mídia (I Seminário)

**Informe**  
Claudia Cataldi  
informe@ofuminense.com.br

**CURTAS**

Quinta e sexta-feira, o Hotel Guanabara do Centro do Rio vai bombar. E que haverá palestras dos pesos-pesados a conferir: juiz federal Sérgio Moro, o responsável pela Operação Lava Jato, ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux, presidente do IAB, Tércio Lins e Silva, desembargador do TRF, Fausto de Sanctis, e ainda com o delegado da Polícia Federal Milton Fornazari Júnior, que discorrerão cada um em seu tema sobre combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

É hoje o lançamento do livro "Um olhar sobre o Ministério Público Fluminense", do amigo querido, bom-jardinese, Célio Erthal Rocha, às 17h, na Amperj. Trata da vigília chamada pelo povo de "greve dos promotores de 80". O prefácio é do presidente da Casa, o promotor de Justiça, Luciano Mattos.

Boletim de Notícias ConJur: cadastre-se e receba gratuitamente. Login

**Consultor Jurídico**

Capa Seções Colunistas Anuários Anuncie

Livraria Lançamentos Mais vendidos Boletim Jurídico Cursos Busca de Livros

**LAVAGEM DE DINHEIRO**  
Juiz da "lava-jato" participa de seminário sobre corrupção no Rio

EMPREENDEADORISMO PARA ADVOGADOS  
DATA DO 1ºº EVENTO ONLINE GRATUITO  
INSCREVA-SE AGORA!  
PROFESSOR Fernando P. Santiago

Praticidade e segurança. Peça motocicletas rastreadas por GPS  
motomov  
www.motomov.com.br

O combate à corrupção será tema de um evento no Rio de Janeiro que reunirá o juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos decorrentes da operação "lava-jato", o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, e do presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Tércio Lins e Silva. O I Seminário Nacional sobre Combate à Corrupção à Lavagem de Dinheiro acontece nos dias 4 e 5 de dezembro, no Hotel Guanabara.

Moro (foto) abordará o tema "Elemento subjetivo no crime de lavagem: cegueira deliberada". Fux discorrerá sobre a "Importância do

FOLHA DE S. PAULO  
UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL  
QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2015 | R\$14

**poder**  
petrolão  
Entenda os nove procuradores que destrincham a Lava Jato | Políticos investigados | Origem | Corruptores

**Juiz da Operação Lava Jato, Moro nega ser 'ídolo nacional'**  
SARANTHA LIMA  
04/12/2014 09:18:28

O juiz federal Sérgio Moro, à frente das ações penais resultantes da operação Lava Jato, disse, no Rio, não se considerar um "ídolo nacional" por estar no centro das decisões judiciais do mais rumoroso caso de corrupção do país.

**leia também**  
Empresas pedem que executivos sejam soltos por critério usado com Duque  
Cardoso nega que campanha de Dilma tenha utilizado propinas da Petrobras  
Em seminário sobre ética, autoridades evitam falar sobre Operação Lava Jato  
MPF pede condenação de ex-diretor e doleiro em desvios na Petrobras

O MELHOR CAMINHO PARA SUA CARREIRA  
PÓS-GRADUAÇÃO UNINOVE  
INSCREVA-SE AGORA

Competitor Social Media Share

O juiz federal Sérgio Moro, à frente das ações penais resultantes da operação Lava Jato, disse, no Rio, não se considerar um "ídolo nacional" por estar no centro das decisões judiciais do mais rumoroso caso de corrupção do país.

Moro, 42, esteve na cidade para participar do Seminário Nacional sobre Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, organizado pela Eсад Cursos.

Tanto quanto ouvir o magistrado, as equipes de reportagem tinham em mente pedir a oportunidade de fazer um registro de sua imagem, uma vez que raramente ele se deixa fotografar.

Historias que encantam, emocionam e entram no gosto pela leitura

**Petrobras**  
Em seminário sobre ética, autoridades evitam falar sobre Operação Lava Jato  
MPF pede condenação de ex-diretor e doleiro em desvios na Petrobras  
Empreiteiras doaram R\$ 39 milhões a 19 governadores

Entenda a tramitação do pedido de impeachment contra Dilma  
Contra a repressão do pedido de impedimento da presidente  
Acompanhe a cobertura completa sobre a crise política no Brasil

**PÓS-GRADUAÇÃO UNINOVE**  
INSCREVA-SE AGORA

**UM ZABO COM CONDIÇÕES EXCLUSIVAS. VOCÊ MERCE?**



Seguindo o objetivo maior do **PROGRAMA NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO**, nos dias 20 e 21 de agosto, foi realizado o II Seminário Nacional sobre Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, no Rio de Janeiro.

O **II SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO**, promovido pela **ESAD Cursos** e pela **DASE TREINAMENTO** e coordenado pelo **Desembargador federal Marcello Granado**, como foi e será todas as edições deste importante programa.

O evento contou com a participação de procuradores e juízes que protagonizaram a luta contra a corrupção nos últimos anos no país. Com o importante patrocínio da **PETROBRAS** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, contou com um público seleto de 90 participantes e mais de 20 convidados. Os palestrantes foram: o *procurador do MP de contas - TCU Júlio Marcelo de Oliveira*; o ex-ministro chefe da CGU *Jorge Hage*; os desembargadores *Fausto de Sanctis, Abel Gomes e Jessé Torres*; o membro da Comissão Permanente de Direito Penal do IAB e da Comissão de Estudos Penais da OAB/RJ, *Thiago Bottino*; o professor de Licitações e Contratos Administrativos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), *Humberto de Castro*, além da palestra de abertura com o consultor da presidência da Petrobras, desembargador aposentado *Armando Toledo*.

O Seminário foi planejado de forma a tornar transparente o pensamento de quem previne e pune tais desvios, informar os subsídios e conhecimentos técnicos aos servidores e fornecedores de órgãos da administração pública direta e indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, envolvidos em processos licitatórios, tornando claro como evitar fraudes.

Criado para discutir o combate à corrupção no país, o Seminário Nacional sobre **Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro** chegou a sua segunda edição com foco no combate a fraudes e crimes em licitações e contratos.

O combate às fraudes em licitação é considerado um tema complexo e polêmico. Isso porque uma grande compra pública pode envolver mais de 50 funcionários, responsáveis pelas várias etapas do processo que vai desde a elaboração de editais até a contratação de empresas.

Membros do judiciário começam a debater formas de identificar e punir civilmente os responsáveis por fraude nesse processo. Isso significa que não só o Estado, como os que atuam por sua delegação, são obrigados a reparar danos patrimoniais causados a terceiros por sua ação ou omissão.

*“Uma licitação pode ser manipulada de várias maneiras, de forma a comprometer o interesse público. O TCU e os Estados estão repletos de processos desse tipo”,* explicou *Jesse Torres* em sua brilhante palestra, desembargador e um dos maiores especialistas do país em licitações.



O seminário objetivou analisar o impacto dos principais instrumentos de combate à corrupção, incluindo a Lei de Improbidade Administrativa (1992) Lei de Licitações (1993), Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) e, sobretudo, os mecanismos criados nos últimos 12 anos, com destaque para a Controladoria Geral da União (CGU). Desde que surgiu, em 2003, a CGU foi responsável pela expulsão de mais de 5.200 agentes da administração federal e puniu por irregularidades mais de 2.500 ONGs, que ficaram impedidas de receber verbas federais. O órgão também foi responsável pela criação do Portal da Transparência e pela publicação na internet do cadastro de empresas inidôneas, que hoje reúne o nome de 4 mil companhias proibidas de participar em licitações e contratos com o governo.

Durante o evento, O procurador do Ministério Público junto ao TCU, **Júlio Marcelo de Oliveira**, afirmou, que o TCU ainda está dividido no processo das chamadas "**pedaladas fiscais**" do governo: "**As forças (no TCU) contrárias à aprovação das contas estão tão ativas quanto às que defendem a sua aprovação.**"

**"A definição (do TCU) só deve ocorrer às vésperas da votação das contas, que deve ocorrer em meados de setembro. Por isso é importante que a sociedade se mantenha mobilizada"**, afirma Oliveira, que foi o autor do pedido de investigação das pedaladas fiscais. "**Pedalada fiscal**" é o nome dado a práticas que o governo teria usado para cumprir as suas metas fiscais.

Segundo ele, graças às pedaladas, o governo conseguiu, apesar da queda na arrecadação, manter e até ampliar programas como o Fies e Pronatec durante o ano eleitoral.



O desembargador Jesse Torres, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que também participou do evento, destacou que dos quase cem milhões de processos em andamento no Brasil, entre 30% e 40% são contra o poder público, em seus vários níveis. Na década de 60, esse percentual não chegava a 3%. **"O poder público vem sendo condenado na maior parte desses processos"**, disse Torres em sua palestra.

O projeto de Lei 295\2015 (atualmente já convertido na Lei nº 13.254/2016), que tramita no Senado pode significar a anistia a crimes graves por estimular a repatriação de recursos enviados ao exterior de forma ilícita sem averiguar sua origem, que essa seria estabelecida por meio de uma declaração sigilosa do interessado que ficaria fora do alcance do sistema constituído para investigação. A advertência foi feita pelo desembargador Fausto de Sanctis na sua exposição, muito aplaudida.

**"Já aprovado pelas comissões, esse projeto pode significar a anistia civil e penal de doleiros e corruptos, inclusive em casos em que houver trânsito em julgado"** (sentença na qual já não cabe recurso), advertiu **De Sanctis**.

O encontro debateu o que o país avançou e o que precisa aprimorar em termos de instrumentos legais de combate à corrupção, com destaque para a Lei Anticorrupção que responsabiliza as empresas por irregularidades cometidas por seus funcionários e até consorciadas, sejam ou não de seu conhecimento, obrigando-as a ressarcimento das perdas.

**Júlio Marcelo de Oliveira**, procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MP-TCU), defendeu também a necessidade de se acabar com a contratação integrada e com o sistema especial de licitações criado por decreto, que permite à Petrobras restringir essa concorrência a empresas convidadas. Oliveira, que foi responsável pelo início das investigações das pedaladas fiscais do governo Dilma, também criticou os Acordos de Leniência negociados pela CGU sem a participação do Ministério Público: **"Só pode se beneficiar do acordo de Leniência a primeira empresa a colaborar e somente se aportar informações inéditas que possam ser usadas para o desbaratamento da organização criminosa. Como a investigação do MP é sigilosa, só ele tem condições de avaliar se a informação é inédita. Se os acordos se generalizam, se perde a perspectiva de sancionar as empresas e coibir a corrupção"**.



Na abertura o consultor da presidência da **Petrobras** fala das iniciativas da empresa para prevenir corrupção:

Moralizar as relações público-privadas reduzirá o custo Brasil

A **Petrobras** montou uma força tarefa interna para mitigar os danos causados pelas irregularidades ocorridas e para prevenir ações futuras de corrupção na empresa, informou Armando Toledo, ex-vice-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, que desde março atua como consultor da presidência da estatal assessorando nesta tarefa. Ele falou durante o **II Seminário Nacional Contra a Corrupção e Lavagem de Dinheiro**, realizado no Rio de Janeiro nos dias 20 e 21 de agosto, este ano com foco em fraudes em licitações e contratos.

*"Em colaboração com o Ministério Público, estamos estudando medidas jurídicas para o ressarcimento de perdas, criando canais de denúncia e diálogo e lançando um Código de Ética que será um Manual da Petrobras de prevenção à corrupção, com normas e regulamentos que aumentem a transparência", explicou Toledo. "É essencial resgatar a credibilidade da Petrobras, que o país volte a se orgulhar dela, afinal, uma holding multinacional com 84 mil funcionários e 300 empresas não pode ser representada por meia dúzia de ladrões".*

O magistrado destacou que o crescimento da corrupção tornou-se um grave problema internacional, que afeta todos os países, freia o crescimento e distorce os processos eleitorais comprometendo a democracia - só na Europa, a corrupção representa uma sangria anual de 120 bilhões de euros ao ano, segundo cálculos da Comissão Européia.

*"As cifras que se roubam subiram tanto que parecem ter minado nossa capacidade de indignação. Mas o inconformismo e a indignação são vitais, temos que investir na prevenção à corrupção e na moralização das relações público-privadas porque a corrupção passou a ter um peso contábil tão grande que impacta o custo Brasil e inviabiliza as novas empresas. Precisamos moralizar as relações público-privadas se quisermos para garantir o crescimento e a democracia", frisou Toledo.*

O **II Seminário de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro** teve exposição qualitativa na imprensa. O evento foi nota nas colunas impressas **Brasil Confidencial**, da revista **IstoÉ**; **Denise Rothenburg**, do **Correio Braziliense**; e **Painel**, da **Folha de S.Paulo**. O seminário foi ainda notícia na **Revista Época**, no jornal **Valor Econômico** e no site **Conjur**, além da rádio **CBN**.

O evento contou com a cobertura dos jornalistas:



*Cristian Klein - Valor Econômico*

*Nonato Viegas – Época*

*Rodrigo Viga – Reuteurs*

*Giselle Souza - Conjur*

*Lilian Ribeiro – CBN*

O sucesso da segunda edição, pode também ser observado nestes links e fotos:

→ ISTOÉ, 15/08

**Fraudes em licitações**  
 O II Seminário Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro nos dias 20 e 21 de agosto, mostrará que embora o país tenha avançado muito na transparência e fiscalização da administração pública, as grandes estatais ficaram à margem disso.

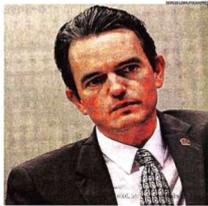
→ CORREIO BRAZILIENSE, 17/08

**Em tempo de Lava-Jato.../** O desembargador Fausto de Sanctis, especialista em lavagem de dinheiro, lança, nesta terça-feira, em São Paulo, dois livros — *Lavagem de dinheiro por meio de obras de arte, uma perspectiva judicial criminal* e *Delinquência econômica e financeira*. Vale lembrar que, há alguns anos, quando ele mencionou a lavagem de dinheiro por obras de arte, alguns ricos disseram que o juiz era louco.

→ VALOR ECONÔMICO, 21/08

**Política**

**Executivo Para Júlio Oliveira, do MP-TCU, presidente terá que explicar decretos 'Dilma ganhou tempo, mas situação piorou', diz procurador**



**Cristian Klein**  
 Procurador-geral do TCU, Oliveira afirmou que se o chefe da operação Lava-Jato não fosse o presidente Dilma Rousseff, não teria sido possível a investigação sobre as chamadas 'pedaladas fiscais'. "São Marcos de Oliveira afirma que se o chefe da operação Lava-Jato não fosse o presidente Dilma Rousseff, não teria sido possível a investigação sobre as chamadas 'pedaladas fiscais'. Oliveira afirmou que se o chefe da operação Lava-Jato não fosse o presidente Dilma Rousseff, não teria sido possível a investigação sobre as chamadas 'pedaladas fiscais'.

→ ÉPOCA, 21/08

<http://epoca.globo.com/tempo/expresso/noticia/2015/08/sanctis-critica-proposta-de-repatriacao-de-dinheiro-nao-declarado.html>



### Sanctis critica proposta de repatriação de dinheiro não declarado

Desembargador afirma que a medida vai anistiar crimes graves, de lavagem de dinheiro e beneficiará doleiros

NONATO VIEGAS  
21/08/2015 - 12h16 - Atualizado 21/08/2015 12h35

→ CONJUR, 21/08

http://www.conjur.com.br/2015-ago-21/sanctis-defende-fim-foro-prerrogativa-funcao



Capa Seções Colunistas Blogs Anuários Anúncio

Livraria Lançamentos Mais vendidos Boletim Jurídico Cursos Busca de li

PONTO DE DESEQUILÍBRIO

### Desembargador Fausto de Sanctis defende fim do foro por prerrogativa de função

21 de agosto de 2015, 17h07

Imprimir Enviar por email Facebook Twitter RSS

Por Giselle Souza

O desembargador Fausto de Sanctis, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disse que o foro por prerrogativa de função é um ponto de desequilíbrio no sistema de justiça brasileiro, pois permite que "um grupo de pessoas seja condenada por determinado fato em primeira instância", enquanto "a contraparte beneficiada por esse fato pode ser absolvida lá", no tribunal superior.

O desembargador fez a declaração no II Seminário Nacional sobre Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, que aconteceu no Rio de Janeiro nesta sexta-feira (21/8) — um dia após o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviar para o Supremo Tribunal Federal denúncia contra o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

→ FOLHA DE S.PAULO, 22/08



### Gangue do pão de queijo

Duas senhoras chegaram na quinta-feira a seminário sobre corrupção e lavagem de dinheiro, que reuniu, no Rio, nomes como o juiz Fausto De Sanctis e o ex-ministro Jorge Hage. Apesar de não inscritas, queriam entrar.

—Somos estudantes de Direito —disse uma delas.

Ao saberem que era um evento de juízes federais especializados em fraude, correram para o elevador. No caminho, interceptaram outro "colega" que vinha chegando:

—Vamos embora! Rápido!

—Elas são da máfia do coffee break —disse aos organizadores um funcionário do hotel, que explicou que é um grupo famoso por ir a seminários só para comer o lanche.

→ VALOR ECONÔMICO, 24/08

ANISTIA

## Projeto de lei ajuda doleiros e corruptos, diz De Sanctis

Desembargador federal questiona possibilidade de investigação de origem dos recursos, uma vez celebrada a adesão ao processo de repatriação. Por **Cristian Klein**, do Rio

O desembargador federal Fausto Martin De Sanctis — que ficou conhecido pela atuação na polêmica Operação Satiagraha, ainda como juiz, quando ordenou a prisão do empresário Daniel Dantas — crítico na sexta-feira o projeto de lei em tramitação no Senado que prevê a repatriação de recursos no exterior que não tenham sido declarados à Receita Federal.

"Esse projeto de repatriação — que tem um nome bonito, Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária — nada mais é que um projeto de anistia dos crimes que foram cometidos", disse o desembargador, durante o 2º Seminário Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, no Rio.

De Sanctis afirmou que, embora

preveja exclusão de dinheiro de origem ilícita, o projeto 295/2015 não vai impedir que recursos assim sejam legalizados. "A lei, inteligentemente, não se aplicaria a corrupção, ilícito de drogas, terrorismo, armas. Só que não tem como fazer essa triagem, quando a triagem é feita apenas pelo próprio interessado", disse.

O desembargador ressaltou que quem deseja repatriar vai fazer uma declaração sigilosa, pela qual será responsável. "A consequência de fazer uma declaração falsa é responder pela falsidade. Agora, todo o sistema constituído para investigação de qualquer crime que envolva aqueles valores existentes no exterior fica bloqueado porque a própria legislação fala: não é possível ter acesso a essas informações,

uma vez celebrado o acordo, e ingressa no regime de tributação especial e a investigação fica totalmente tolhida", criticou.

O magistrado citou o processo de repatriação como um dos exemplos de como os crimes econômicos no Brasil encontram obstáculos para sua punição. De Sanctis iniciou sua apresentação dizendo que o Judiciário é, em regra, "o poder mais estigmatizado", pois julga e condena pessoas que são consideradas desviantes em relação à regra. Mas que, no caso de crimes de colarinho branco, os instrumentos de Justiça têm sido atacados por agentes da sociedade com grande poder econômico. É o caso da delação premiada, afirmou, que passou a ser questionada em meio à Operação Lava-Jato, que le-

vou à prisão alguns dos maiores empresários do país.

Sobre a repatriação, o desembargador alertou que o projeto tem o potencial de livrar uma série de criminosos da Justiça. "Poderei alcançar muitos doleiros, muitos corruptos e pessoas envolvidas nestas operações que estão aí na mídia de maneira bastante relevante", afirmou.

Para De Sanctis, o projeto não menciona a anistia como tema padrão, mas "dentro dela que serão anistados os crimes". "Isso significa que todo o qualquer ato e ação será apagada, civil e penal. E como se nada tivesse ocorrido com aquele dinheiro que estiver no exterior, mesmo que houver trânsito em julgado da condenação. A anistia apaga tudo", disse.

site do IAB

The screenshot shows the website for the II Seminário Nacional sobre Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. At the top, it features the IAB logo and the text "INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843". Below this, there are navigation tabs for "Institucional", "Centro Cultural", "Pareceres", "Biblioteca", "Publicações", "Comissões", "Como se associar", "Artigos", and "Ouvridoria". The main content area includes a header for "2015" and "FOLHA PRINCIPAL | EVENTOS | 2015". A prominent section titled "II Seminário Nacional sobre Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro" is dated "Dias 20 e 21 de Agosto de 2015 - Local: Hotel Guanabara - Centro - RJ" and includes a link to "Acesse a programação completa". Below this, another section for "II Seminário Nacional sobre Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro" is shown, mentioning "A Esad e a DASE Treinamento" and "satisfação de informar a realização segunda edição do SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO". The website also features a sidebar with "NOTÍCIAS" and "IAB NA IMPRENSA" sections, and a footer with various logos and contact information.

### III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO – “O NOTÁRIO NA PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO”

No dia 29 de setembro de 2017, foi realizado o III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO – “O NOTÁRIO NA PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO”, no Rio de Janeiro.

Promovido pela DASE TREINAMENTO e coordenado pelo desembargador federal Marcello Granado, o evento contou com a participação de procuradores e juízes que protagonizaram a luta contra a corrupção nos últimos anos no país. Com o importante patrocínio da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Contou com um público seleto de participantes.

Nesta III edição a ANOREG, Associação dos notários e registradores do estado do Rio de Janeiro, esteve em parceria com a DASE para o III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO, desta vez com ênfase no tema “O NOTÁRIO NA PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO”.

O notariado tem um papel fundamental e importante no combate à lavagem de dinheiro no Brasil. O objetivo deste encontro foi aproximar os notários, registradores, prepostos, acadêmicos e membros do Poder Judiciário para um rico debate sobre os aspectos teóricos e práticos da nova atribuição extrajudicial.



Durante o evento, o desembargador Fausto De Santcis, chamou atenção para o fato de que a luta contra o crime organizado e a corrupção constituem um objetivo prioritário para qualquer Estado de Direito, de modo que todas as instituições, incluindo o notariado, são chamadas à colaboração ativa e eficaz com as autoridades anti-lavagem de dinheiro. Fausto afirmou que não alimentar a base de dados da Censec-Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, pode representar crime. “Se essa é uma obrigação imposta, pode se dizer que quando você não alimenta a base de dados está criando o risco de produzir um resultado relevante penal, então, pode ser responsabilizado criminalmente”, afirmou.

Com o tema “A importância das Colocações Premiadas no Combate ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro”, a palestra ministrada pelo procurador-geral da República e membro da Força Tarefa da Operação Lava Jato no Rio de Janeiro, Eduardo El Hage, focou na importância que a delação premiada teve no processo que desmantelou o esquema de corrupção envolvendo o ex-governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

Segundo o procurador, a investigação apontou que o grupo utilizava até oito tipos de esquemas para lavagem do dinheiro advindo da corrupção no Estado, envolvendo desde uso de transportadoras de valores, ocultação por meio de offshores em paraísos fiscais, aquisição de joias e bens preciosos até a utilização de salas cofres.

“Se descobriu uma sofisticação ainda maior na aquisição de joias. Não foram apenas as de uso pessoal, mas também foram encontrados saquinhos com pedras de diamantes, que não eram para uso. Elas valiam 1 milhão de euros e estavam depositadas em cofres na Suíça. E não havia ligação com qualquer proprietário”, explicou El Hage.



Ainda segundo o procurador, a utilização de delação premiada é uma recomendação internacional que foi essencial para dismantelar o esquema. "Existem leis anteriores à Lei 12.850/13, mas essa foi a principal com a qual os acordos foram sendo firmados. Essas leis tiveram como base duas convenções internacionais que não são invenção da República de Curitiba ou invenção de algum juiz. A utilização de colaboração premiada é recomendação internacional. E por meio de um delator, conseguimos abrir novas frentes de investigação", afirmou.

No período da tarde, o Seminário foi retomado com a exposição "O Papel do CNJ na Regulamentação e Controle da Responsabilidade de Notários e Registradores pela Comunicação de Atos Suspeitos". Ministrada pelo conselheiro do órgão e procurador Regional da República, Rogério Nascimento, a palestra teve como foco a proposta de regulamentação de medidas preventivas à lavagem de dinheiro, que está sendo analisada pelo Conselho.

Em sua fala, Nascimento destacou a importância da participação da sociedade na criação dessa regulamentação. "A primeira forma de permitir a participação da sociedade no processo de uma regulamentação como essa é fazendo de maneira pública. Então, o fato deste projeto estar sendo discutido em espaço público e disponível no site do CNJ, já dá transparência. O segundo caminho é ouvir as entidades representativas das pessoas diretamente envolvidas no segmento de notários e registradores, que estão diretamente envolvidos na atividade", explicou.

A palestra de encerramento do Seminário ficou por conta do secretário-executivo do COAF, Ricardo Liao, que fez uma explanação sobre a história e a infraestrutura do Conselho e suas expectativas com a aprovação da regulamentação. "A nossa expectativa é que a partir de agora, com o grupo de trabalho criado pelo CNJ, ocorra um avanço substantivo na descrição da regulamentação sobre a prevenção a lavagem de dinheiro dirigida aos notários e registradores, complementando assim o ciclo de regulamentação que ainda estamos devendo. Estamos acompanhando essa discussão desde 2012 e vimos uma boa evolução. Agora acho que a coisa vai embalar e até o final do ano teremos algo bastante positivo", disse ele.

Segundo o desembargador Marcello Granado, "Está próxima a regulamentação, pelo Conselho Nacional de Justiça -CNJ, da forma e abrangência do dever dos notários e registradores manterem cadastro e comunicarem ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras - operações que possam caracterizar lavagem de dinheiro nos termos da Lei 9.613/98.



**O EVENTO CONTOU COM UM PÚBLICO SELETO, ENTRE ELES JUÍZES E ASSESSORES, NOTÁRIOS E REGISTRADORES, CONVIDADOS DA CAIXA.**

# PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO





O evento contou com a cobertura dos jornalistas:

Francisco Otávio Costa – O GLOBO

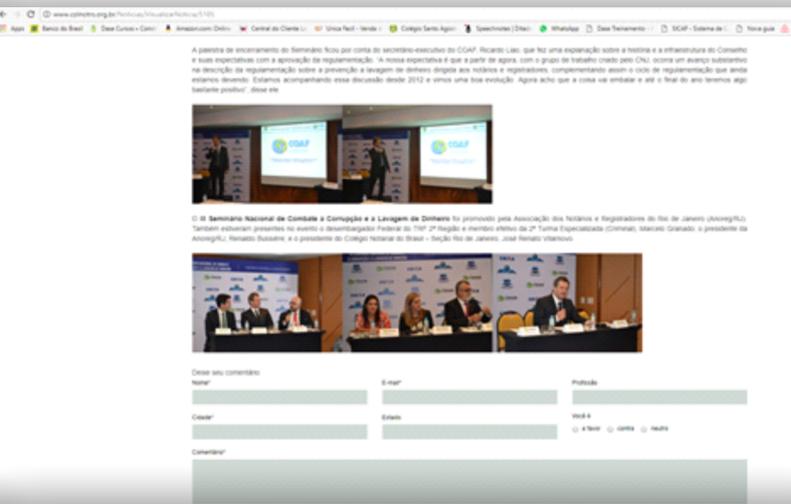
Italo Nogueira – Folha de São Paulo

O III Seminário de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro teve exposição qualitativa na imprensa. O evento foi nota nas colunas impressas do jornal "O globo". O seminário foi ainda notícia em vários sites.

III Seminário (CLIPPING)



>> Coluna impressa do jornal "O globo"  
>> Colnotrs.org.br/noticias



>> <http://fatoonline.com.br>

>> [gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas](http://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas)

**NESTA SEXTA, 20/10, COMEÇA O MAIOR ANIVERSÁRIO DO ANO. AGUARDE!**

## Cartórios terão que avisar conselho financeiro sobre operações com indícios de lavagem

Coaf será avisado em situações que possam caracterizar ocultação de bens

**REIO** — Os cartórios brasileiros serão obrigados a comunicar ao Conselho de Atividades Financeiras (Coaf) do Ministério da Fazenda o registro de operações que possam caracterizar lavagem de dinheiro. Como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está perto de regulamentar a exigência, nos termos da lei 12.683/2012 (que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens), a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro reuniu os filiados amanhã, em seminário promovido para discutir o assunto.

O evento, denominado "O notário na prevenção à lavagem de dinheiro", definiu o modelo que será criado no sistema de cartórios do estado para cumprir a lei. O presidente da associação, Renato Bussiere, disse que a Lei 12.683/2012 sujeita os registros públicos aos mecanismos de controle das transações suspeitas envolvendo a compra e venda de imóveis, criação de sociedades, alienação de direitos sobre contratos, entre outras, obrigando-os a manter um cadastro e comunicar as operações às autoridades responsáveis em prazo de até 24 horas.

**ÚLTIMAS DE BRASÍLIA**

- Temer explica carta enviada a deputados
- Temer atende ao telefone

>> OGLOBO.COM





+55 21 **98340-6366**



[contato@dasecursos.com.br](mailto:contato@dasecursos.com.br)



[dasecursos.com.br](http://dasecursos.com.br)